



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº 041/2017-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 18/09/2017.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – PROFIS/UEM para 2018.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a abertura de 10 (dez) vagas para o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS-UEM) para o ano de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2017.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Vanderly Janeiro**

**DIRETOR ADJUNTO**